

## R E T I F I C A Ç Ã O

No D.O.E. de 07 de fevereiro de 2007

**ATA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA, REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2006, NO AUDITÓRIO "PROF. JOSÉ LUIZ DE ANHAIA MELLO"**

No TC-001916/026/2003

**LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU**

TC-001916/026/03

**Secretaria:** Cultura.

**Secretária(s):** Claudia Maria Costin.

**Exercício:** 2003.

**Unidade(s) Orçamentária(s):** Secretaria de Estado da Cultura.

Acompanha(m): TC-001916/126/03, TC-034495/026/03, Expediente(s): TC-006499/026/04 e TC-017561/026/03.

PROCESSOS

TC-001917/026/03

**Unidade(s) Gestora(s) Executora:** Gabinete do Secretário e Assessorias.

**Ordenador(es) da Despesa:** Antonio Rudnei Denardi, Maria Luiza Granado e Luís Américo Socorro Paraíso.

Acompanha(m): TC-001917/126/03.

TC-001918/026/03

**Unidade(s) Gestora(s) Executora:** Divisão de Administração.

**Ordenador(es) da Despesa:** José Carlos Benedito, Flávio Celso Corrêa, Sonia Regina de Oliveira Índio e Nanci de Campos Lara.

Acompanha(m): TC-001918/126/03.

TC-001919/026/03

**Unidade(s) Gestora(s) Executora:** Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado- CONDEPHAAT.

**Ordenador(es) da Despesa:** Valquiria Abdo Ganeu e Flávio Luiz Marcondes Bueno de Moraes.

Acompanha(m): TC-001919/126/03.

TC-001920/026/03

**Unidade(s) Gestora(s) Executora:** Departamento de Artes e Ciências Humanas – DACH.

**Ordenador(es) da Despesa:** Clodoaldo Medina Júnior, Fernando de Oliveira Calvozo, Nelson Raposo de Mello Junior e Maura Crostini Pereira.

Acompanha(m): TC-001920/126/03.

TC-001921/026/03

**Unidade(s) Gestora(s) Executora:** Departamento de Museus e Arquivos – DEMA.

**Ordenador(es) da Despesa:** Marilda Suyama Tegg, Silvia Alice Antibas e Beatriz Augusta Corrêa da Cruz.

Acompanha(m): TC-001921/126/03.

TC-001922/026/03

**Unidade(s) Gestora(s) Executora:** Departamento de Atividades Regionais da Cultura – DARC.

**Ordenador(es) da Despesa:** Sonia Maria Dorce Armonia e Antonio Carlos de Moraes Sartim.

Acompanha(m): TC-001922/126/03.

TC-001923/026/03

**Unidade(s) Gestora(s) Executora:** Conservatório Dramático e Musical “Dr. Carlos de Campos” de Tatuí.

**Ordenador(es) da Despesa:** Antonio Carlos Neves Campos, Maria Ângela de Oliveira Carneiro e Maria Aparecida Vieira Medeiros.

TC-001924/026/03

**Unidade(s) Gestora(s) Executora:** Divisão de Arquivo do Estado.

**Ordenador(es) da Despesa:** Fasto Couto Sobrinho e Ilka de Souza Magari.

Acompanha(m): TC-001924/126/03.

TC-001925/026/03

**Unidade(s) Gestora(s) Executora:** Centro de Estudos Musicais “Tom Jobim”.

**Ordenador(es) da Despesa:** Akiko Oyafuso, Clodoaldo Medina Júnior e Mirtes Teresinha de Figueiredo.

Acompanha(m): TC-001925/126/03.

TC-001926/026/03

**Unidade(s) Gestora(s) Executora:** Departamento de Formação Cultural – DFC.

**Ordenador(es) da Despesa:** Silvia Alice Antibas, Fernando de Oliveira Calvozo, Antonio Carlos de Moraes Sartini e Maura Crostini Pereira.

Acompanha(m): TC-001926/126/03.

TC-001927/026/03

**Unidade(s) Gestora(s) Executora:** Museu da Imigração.

**Ordenador(es) da Despesa:** Midory Kimura Figuti e Sônia Maria de Freitas.

Acompanha(m): TC-001927/126/03.

Pelo voto dos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues, Relator, Eduardo Bittencourt Carvalho, Presidente, e Cláudio Ferraz de Alvarenga, a E. Câmara, em face do exposto no voto do Relator, juntado aos autos, nos termos do inciso II do artigo 33 da Lei Complementar nº 709/93, decidiu julgar regulares as contas da Secretaria de Estado da Cultura, exercício de 2003, dando-se quitação à Secretária da Pasta,

Sra. Cláudia Maria Costin, aos Ordenadores de Despesa e Responsáveis por Adiantamentos nominados nos respectivos processos, exceção feita àqueles utilizados na aquisição de serviços e/ou contratação de pessoal, a saber: TC-1921/026/03, TC-1922/026/03 e TC-01926/026/03, e liberando-se os Almojarifes, excetuando-se, igualmente, da presente decisão os atos porventura pendentes de apreciação, especialmente as matérias tratadas em autos próprios relacionadas no voto do Relator, tema que deverá ser acompanhado pela Auditoria da Casa.

Decidiu, ainda, advertir os Responsáveis pelo Departamento de Administração e Departamento de Artes e Ciências Humanas a respeito da necessidade de agilizarem o encerramento dos processos instaurados em exercícios anteriores relacionados com desaparecimento de bens permanentes; e de valores da tesouraria do Teatro Sérgio Cardoso.

Determinou, também, o arquivamento dos TCs-17561/026/03, 34495/026/04 e 6499/026/04, por cumprida a finalidade de subsidiarem o exame destas contas.

Determinou, por fim, o encaminhamento de cópia da presente decisão ao atual Secretário de Estado da Cultura, transmitindo-se as recomendações propostas pelos Órgãos Técnicos, para adoção das necessárias medidas corretivas.

DOE DE 28-02-2007 - Fl.39